



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915  
CNPJ 31776 529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu Tel.: (27) 3725-1255  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.**

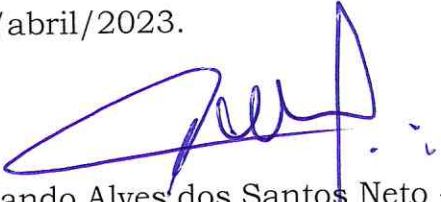
Foi encaminhado para esta comissão o Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Altera o o artigo 3º da Lei 1.887/2023 e dá outras providências, lido na sessão extraordinária desta casa no dia 20 de abril de 2023.

É o relatório, passamos ao parecer:


Cabe a esta Comissão, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal. Assim, não apresentando nenhum vício de legalidade que impeça de ser normalmente apreciado o presente Projeto de Lei, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES,  
20/abril/2023.

  
Orlando Alves dos Santos Neto - relator

  
Gelson Luis Gobbo - membro

  
Camilo Adolfo Bucher - membro